



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CURSO DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se pelo Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Portaria nº 10, de 27/02/2024, retificada pela Portaria nº 17, de 27/03/2024 da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 32/2024, retificado pelo Edital Progep/UFMS nº 34/2024 e Edital Faodo nº 14/2024, de 7/03/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.006839/2024-74, na presença dos candidatos Murilo Miranda Vasconcelos Viana e Victor de Aquino Wanderley, para procederem a realização da prova escrita, na **área/subárea** Ciências da Saúde / Odontologia / Radiologia Odontológica, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | PROVA ESCRITA | SITUAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---------------|----------|
| 9031 | MURILO MIRANDA VASCONCELOS VIANA | 10,00 | Aprovado |
| 9020 | VICTOR DE AQUINO WANDERLEY | 9,67 | Aprovado |

A Comissão convoca os candidatos acima classificados para, no dia 3/04/2024, acessar a sala do Google Meet, cujo *link* será enviado por e-mail, para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

| Fase | Local | Horário |
|----------------|-------------|---------|
| Prova Didática | Google Meet | 8:00 |

Encerrados os trabalhos, eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 1 de abril de 2024.

Gleyson Kleber do Amaral Silva
Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gleyson Kleber do Amaral Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 01/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Moura Chicrala, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Sippel da Silva, Assistente em Administração**, em 01/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4764972** e o código CRC **4457E0FE**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS